

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

(Publicação em 04 de abril de 2013)

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antonio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o § 1º do art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores municipais:

MARIA EMÍLIA FRANZINI SANTOS
AUGUSTO LUIZ RITA
PAULO VICTOR DE ASSIS GONÇALVES
TALITA DE JESUS MOREIRA

Presidente
Membro
Membro
Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 043/2013.

Antonio Prado de Minas, 04 de abril de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas